

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.013

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito as Resoluções GPGJ nºs 1.983 e 1.995, de 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos de Promotor de Justiça resultantes das transformações determinadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.983, de 11 de junho de 2015, e 1.995, de 27 de agosto de 2015, não chegaram a ser providos, por inexistência dos correspondentes órgãos de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do número de cargos de Promotor de Justiça Substituto, com vistas à realização de concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito as Resoluções GPGJ nºs 1.983, de 11 de junho de 2015, e 1.995, de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça